



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**




**PORTARIA Nº 130/2012**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 33 da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2010;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata Joelma de Souza Nogueira, no cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, função Profissional de Educação Física, para o qual foi nomeada na 1ª classificação. Tendo a referida nomeação sido objeto da Portaria Nº 057 de 14 de março de 2012, em virtude da aprovação no concurso público homologado pelo Edital Nº 01/12/2010, excluindo seu nome da lista dos classificados no concurso público.

Ladário – MS, 01 de junho de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal

  
**A.G.M.**  
Ladário-MS